Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 N° 1984

SUMÁRIO

Portaria 849- Concede ferias e Licenca Premios - 22/04/2024 2

Termo de Homologac□ão - 22/04/2024 3

PORTARIAº 849/2024
DATA: 22/04/2024

Súmula: Concede ferias e Licença Prêmio a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ferias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Maria da Luz da Silva	13/04/2020 a 13/04/2021	15/04/2024 a 14/05/2024
Maria da Luz da Silva	13/04/2021 a 13/04/2022	15/05/2024 a13/06/2024
João Carlos Duarte	15/06/2020 a 15/06/2021	10/04/2024 a 09/05/2024
Nilson Machado da Silva	29/03/2023 a 29/03/2024	02/05/2024 a 31/05/2024
David Alves Ortiz	09/07/201 a 09/07/2022	22/04/2024 a 21/05/2024

Art. 2º Concede Licença Maternidade à servidora Loana Thais Kaibers, por 120 dias, de 16/04/2024 a 13/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 22 de abril de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 07/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação n° 07/2024, à seguinte empresa:

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**R$: 19.350,00**	
Eletro-choque engenharia				**CNPJ 12.625.111/0001-72**	
Lote 001	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA DESLOCAMENTO DE 05 POSTES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL/PR, QUE ESTÃO FORA DE ALINHAMENTO E LOCALIZADOS DENTRO DA VIA PÚBLICA (AV. GETÚLIO VARGAS, RUA 13 DE MAIO E RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	serviço	1	**19.350,00**	**19.350,00**
					19.350,00

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias municipais**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa n° 07/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024.

Diamante do Sul /PR 22 de abril de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação n° 07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: **Eletro-choque engenharia**
CNPJ: 12.625.111/0001-72
VALOR DO CONTRATO TOTAL **R$ 19.350,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA DESLOCAMENTO DE 05 POSTES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL/PR, QUE ESTÃO FORA DE ALINHAMENTO E LOCALIZADOS DENTRO DA VIA PÚBLICA (AV. GETÚLIO VARGAS, RUA 13 DE MAIO E RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
02870 E 01073 1073/13/00/00/00 Demais transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições
02870 EA 01073 1073/13/00/00/00 Demais transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
15.451.1501.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA ASSINATURA: 22/04/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal